ANNO DE 1836. QUARTA FEIRA 23 DE NOVEMBRO N. 255.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Columbano Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
22 Terça S. Cecilia V. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
23 Quarta S. Clemente Ses. da Th. P. L. ch. as 4 e 2 m. da m
24 Quinta S. João da Cruz Rel. de m. aud. do J do C. de m. e Ch. de t.
25 Sexta S. Catharina ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
26 Sabado S. Pedro Alex. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
27 Domingo 1. do Advento S. Margarida de Saboia

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 23.

Londres 38 D. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi ba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 3 de Setembro.

A's 10 horas da manhã abre-se a sessão e lida a acta da antecedente he approvada.

O Sr. 1. Secretario dá conta do seguinte expediente.

Hum Officio do Secretario do Senado participando que aquella Camara adoptou e vae dirigir á Sancção Imperial a resolução que approva a pensão alimentaria de 12$000 mensaes a D. Anna Barboza de Jezus: a imprimir.

Outro com igual partecipaçaõ a respeito das pensões concedidas a Jezuina Emilia de Medeiros, e D. Izabel Maria Heredia; e declarando pertencerem aos Empregados da Junta do Commercio os emolumentos de arqueaçaõ e matricula depositados na Meza de Diversas Rendas desta Corte: fica a Camara inteirada.

Outro com identica partecipaçaõ a respeito da tença de 100$ rs. annuaes ao Tenente Coronel Fredesvindo da Silva Leite: fica a Camara inteirada.

Outro do mesmo Secretario com a proposiçaõ declarando que na aposentadoria de Paulo Jeronimo Bregaro no emprego de Administrador da Estiva d'Alfandega desta Corte, se deverá contar o tempo de serviço que teve em qualquer outra repartiçaõ publica &c.: a imprimir.

Remette-se á 3. Com. de Fazenda hum requerimento dos moradores da Lagoa de Rodrigues de Freitas.

Julgão-se objecto de deliberaçaõ, e vão a imprimir os seguintes projectos.

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. A lei da fixaçaõ das forças de terra para o presente anno financeiro, fica á em vigor para o anno financeiro de 1837 a 1838, com as seguintes alterações:

§ 1. A dita força poderá ser elevada desde já ao seu estado completo, ficando o Governo autorisado a recrutar na conformidade da Lei de seis de Outubro de 1835.

§ 2. O Governo fica autorisado a conceder desde já huma gratificaçaõ de campanha da 3. parte do respectivo soldo, alem dos mais vencimentos, a todos os individuos que fizerem parte das expedições dirigidas a qualquer ponto do Imperio, ou nelle se acharem, e conjuntamente cooperarem para o restabelecimento da ordem.

« Paco da Camara dos Deputados, 3 de Setembro de 1835. — J. T. Nabuco de Araujo.

« Art. Unico. A lei da fixaçaõ das forcas de mar para o presente anno financeiro, ficará em vigor para o anno financeiro, de 1837 a 1838, com as seguintes alterações:

« § 1. As forças navaes poderão desde já ser elevadas a 3,000 praças em effectividade de serviço.

§ 2. O Governo fica desde já autorisado a formar successivamente quatro companhias fixas de marinheiros de 100 praças cada huma, abatendo-se esta força dos determinados no § 1. desta resoluçaõ, como for mais conveniente.

§ 3. Os Officiaes da Armada, quando estiverem embarcados, gozaráõ de mais meio soldo, alem dos vencimentos que actualmente tem.

« Paço da Camara dos Deputados, 3 de Setembro de 1836. — J. T. Nabuco de Araujo.»

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. O Governo fica autorisado a promover aos postos immediatos os militares do Exercito e Armada, que nas Provincias do Pará e Rio Grande do Sul fizerem ou tiverem feito serviços relevantes á causa da legalidade contra os rebeldes das ditas Provincias.

« Art. 2. Os ditos militares que forem mutilados, ou ficarem aleijados, gozaráõ por toda a vida, de mais, a metade do soldo que tiverem.

« Paço da Camara dos Deputados, 3 de Setembro. de 1836. — J. T. Nabuco de A.

Continua a discussão da urgencia adiada na sessão anterior.

Lêem-se os seguintes requerimentos:

« Que seja a terceira Commissão de Fazenda incumbida de apresentar huma medida legislativa sobre a circulação das notas que se dizem roubadas do Thesouro. — Vasconcellos.»

« Emenda additiva ao requerimento do Snr. Vasconcellos. — Que seja nomeada huma Commissão Especial para o objecto do requerimento. — Souza Martins.»

« Se passar o requerimento do Snr. Vasconcellos, proponho que a Commissão do Orçamento trabalhe conjuntamente com a terceira Commissão de Fazenda, como antes se havia determinado. — E. F. da Veiga.»

« Requeiro que se peçaõ informações ao Governo: primeira, se já sabe com certeza a quanto monta o roubo das notas feito no Thesouro; segunda, se já apparecerão todos os talões, que estavaõ sumidos. — Souza e Oliveira.»

O Snr. Henrique de Rezende em resposta ás observações de alguns Snrs. Deputados diz que naõ nega á Commissão da Praça do Commercio o direito de Petiçaõ, mas que não reconhece n'ella o direito de intimação de que se servio no seu officio ao Ministro da Fazenda; faz huma pequena analyse aos acontecimentos ocorridos por occasião da execuçaõ da lei de Outubro de 1833; toca na lei do anno passado sobre este mesmo objecto: vota por huma Commissão qualquer que dê o seu parecer sobre o roubo do Thesouro e medidas a tal respeito tomadas pelo Governo e que para se tratar do meio circulante votará então por huma Com. Especial.

Dada por discutida a materia e postos a votos os requerimentos são regeitados os do Sr. Vasconcellos e Souza Martins, fica prejudicado o do Sr. Ferreira da Veiga, e approva-se o do Sr. Souza e Oliveira.

Ordem do dia.

Entra em discussaõ a resoluçaõ desta Camara de 1833, que declara ficar approvada a jubilaçaõ concedida por decreto de 24 de Janeiro do corrente anno, a Joze Theodoro da Roza Gama, na cadeira de grammatica latina, da Cidade de Cabo Frio, com o ordenado annual de 240$ rs., &c.

O Snr. Paim offerece a seguinte emenda:

« Ficão approvadas as jubilacões dos professores publicos, concedidas pelo Governo geral antes do Acto Addicional, e que ainda naõ tenhaõ sido approvadas pelo Corpo Legislativo. Salva a redacção. &c.»

He apoiada e entra em discussaõ, e dando-se a materia por discutida a resolucão he approvada e adoptada, e bem assim a emenda, e tudo se remette á Com. de Redacção.

Entra em discussaõ o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa decreta:

« A gratificaçaõ dos Conselheiros de Guerra e Vogaes do Conselho Supremo Militar, será de ora em diante de cem mil rs. mensaes, salvos os soldos de suas respectivas patentes.

« Paço do Senado, em 30 de Setembro de 1833. — Marquez de Paranaguá, Vice Presidente. — Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça, 1. Secretario. — Luiz Joze de Oliveira, 2. Secretario.

Fica addiada pela hora para se passar á outra parte da ordem do dia.

Entra em discussaõ o art. 1. da proposta do Governo, pedindo o credito de dous mil contos, com a emenda das Coms. reunidas.

O Snr. Vasconcellos manda á meza a seguinte emenda, que he apoiada na sua primeira parte, ficando a segunda para o ser quando entrar no 2. art.

« Emenda substitutiva á proposta do Governo, que se discute, quando ella seja desgraçadamente approvada.

« Art. unico. He aberto ao Governo hum credito supplementar, na importancia de mil e quatro centos contos, para as seguintes despezas extraordinarias.

« § 1. Para os corpos do Exercito, &c. e assim todos os outros objectos especificados em §§.

« Esta quantia naõ poderá ser empregada em outros objecos que naõ sejão os nesta lei designados.

« O Governo he authorisado, quando seja necessario: 1. á dispor dos fundos da Caixa dos Depositos que as leis lhe tem permittido empregar em fundos publicos:

« 2. A mandar desde já para a Caixa de Amortisaçaõ as consignações de bilhetes da Alfandega:

« 3. A naõ amortisar a divida publica se naõ com o excesso de receita sobre as despezas:

« 4. A dispor dos fundos Brasileiros empregados nos emprestimos estrangeiros. — Vasconcellos.,,

O Snr. Ministro da Fazenda --hontem foi enxuvalhado nesta casa e accommettido por hum dos seus membros: talvez que se pense que isso foi hum accesso de colera a que esse pobre homem he sugeito; mas naõ foi tal; foi sim hum accesso de loucura. Não querendo eu tomar tempo á Camara para responder a hum louco, deixarei de parte esse pobre maluco... (A' ordem! á ordem.)

O Sr. Torres -- estas cousas enxovalhão a Camara.

O Snr. Ministro observa ao Snr. Deputado que hontem elle extranhara que o Ministro se sentisse das censuras de alguns Srs. Deputados, mas que attendesse o Snr. Deputado Torres a que hum Ministro está exposto...

O Snr. Torres — naõ approvei hontem o que se disse, assim como não o approvo hoje.

O Snr. Ministro entra na materia e agradece á Camara o voto de urgencia que deo para entrar em discussão esta materia, apezar de que tal urgencia lhe parece tactica parlamentar: em longo discurso passa em revista o procedimento da Camara dos Deputados e sua opposiçaõ que naõ tem deixado de votar por supprimentos

de dinheiro ao Governo em circunstancia algumas muito menos melindrozas do que as actuaes em que o Governo está obrigado a pacificar duas Provincias, que se achão em revolta : demonstra a necessidade do credito de dois mil contos, e depois demais outras reflexões em contestação ao voto separado dos dois Srs. da Commissão do Orçamento responde aos argumentos apprezentado pelo Sr. Vianna na ultima sessão em que se tratou de tal objecto.

Annunciada a chegada do Sr. Ministro da Justiça, he elle admittido com as formalidades do estilo, occupa o lugar que lhe pertence e faz a leitura de duas proposta do Govorno, findo o que retira-se com as mesmas formalidades do costume.

O Sr. Calmon — toma parte na discussão por ter assignado o voto separado e para contestar ao Sr. Ministro da Fazenda, cujos argumentos em extenso discurso procura destruir, demonstrando nenhuma necessidade haver de se lhe dar o credito de dois mil contos, rematando com declarar que se se lhe mostrar que ha defficit e que são precisos fundos para pacificar as duas Provincias, hoje que já as suas capitaes estão em poder das forças do Governo, mudará de proposito na certeza de que, se tal conseguir o Sr. Ministro, será para elle Deputado hum novo Apollo.

O Sr. Souza Martins — largamente combate os argumentos produzidos pelo Sr. Calmon, e pronuncia-se a favor da concessão do credito de dois mil contos, tanto mais que a Nação com essa concessão não pode ficar lesada huma vez que passe a emenda da Commissão, que só o concede na hypothese que a receita ordinaria não chegue para as despeza extraordinaria.

Tendo dada a hora o Sr. Presidente marca a ordem do dia seguinte e levanta a Sessão ás duas horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas respondendo-lhe que o Mestre Joaquim Jose de Santa Anna pode recolher a Thesouraria e Arsenal de Guerra os seis caixões, que conduzio de agoa preta, como participou em seu Officio desta data, e exigir da mesma Thesouraria o seu pagamento que acaba de ser ordenado.

— Ao mesmo enviando-lhe um officio do Prefeito da Commarca do Recife que requesita ordem para os Commandantes da Fortalosa do Brum e Buraco mandarem faser faxina pelos presos das referidas Fortalesas nos mangues que lhes ficaõ proximos a fim de tornar menos perigoso o transito desta Cidade para a de Olinda, e ordenando-lhe que saptisfaça a esta requisiçaõ.

PORTARIAS.

Ao Inspector da Thesouraria para mandar pagar a Joaqnim Jose de Santa Anna a quantia de 10$000 reis do frete de seis caixões que conduzio do Acampamento, contendo dous, armamento que foi mandado recolher ao Arsenal de Guerra, e qu tro com os archivos, do extioto Commissariado do dito Acompamento da Força do Centro, e da Agencia do Commandante mandando receber os quatro ultimos.

— Ao Director do Arsenal de Guerra para receber de Joaquim Jose de Santa Anna, e faser carregar ao respectivo almoxarife o armamento de que trata a Portaria antecedente.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ de 22 de Novembro

Na Appellaçaõ Civel do Juizo do Civel da Villa de Maceió Appellantes Helenna Maria dos Praseres, e outro, e Appellada Luisa Maria do Carmo e outros: naõ tomaraõ conhecimento da Appellaçaõ por ser apresentada no Tribunal fora do termo marcado na Lei.

Na Appelacaõ Civel do Juizo do Civel da Villa de Sobral, Appellante Jose Francisco de Souza, e Appellado Deziderio Jose da Silva Barros ; foi julgado nullo o Processo.

Na Appellaçaõ Civel do Juizo dos Orfaõs desta Cidade, Appellante Antonio Joaquim de Almeida, e Appelado Alberto Laveniere ; foi a Sentença reformada julgando-se a favor do appellante.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 22.

Illm. e Exm. Sr.

Parcipo a V. Ex., que das partes recedas consta, que foraõ presos a minha ordem, e recolhidos ao Calabouço do Corpo de Policia, d'onde tiveraõ o conveniente destino; Guilherme Ferreira, pardo, remettido pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por ter ferido ao crioulo Manoel da Cruz, do que se prodeu nos devidos termos; Francisco Jose Dias, Soldado da Companhia de Artifices, remetido pelo Official da Segunda Ronda de Policia, por ter sido encontrado em horas incompetentes; Luiz preto escravo de Antonia Florencia, moradoura na casa Forte, por ter dado umas bofetadas, e pont-pés em huma mulher, e Lucas, cabra, escravo de Joaõ Rafael Cordeiro, por ter tirado de huma faca de ponta, para ferir a um carniceiro; ambos remettidos pelo Commandante da guarda da Ribeira da Boa-vista.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 22 de Novembro de 1836. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr.

Os Prefeitos das Comarcas naõ sessaõ de me requisitar fardamentos para as praças engajadas em suas Commarcas, por ordem que receberaõ de V. Ex., e argumentaõ com os artigos 5. e 14 da Lei Provincial de 9 de Junho do anno que rege, aquelle que por marcar as gratificações de 25$ rs. annual para um fardamento, e a de 10$ rs. para um capote de dous em dous annos as praças do Corpo que Commando, e este por espressar-se que os engajados nas Commarcas tenhaõ os vencimentos de Soldado Policial. Como porem a Lei seja ambigua, por naõ declarar, se estas gratificações devem ser dadas antes, ou depois dos tempos vencidos, rogo a V. Ex. se digne esclarecer-me a respeito, para poder eu responder a aquellas authoridades, lembrando eu a V. Ex. que elles reclamaõ os fardamentos para os ingajados, naõ so em virtude da mensionada Lei; com porque os Soldados sem seus destinctivos nenhum respeito infundem aos infractores das Leis, que por ordem dos respetivos Prefeitos devem ser por elles presos, ou perseguidos.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Corpo Policial 19 de Novembro de 1836. — Illm. e Exm. Senhor Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Presidente da Provincia.

Francisco Antonio de Sá Barreto,
Commandante Geral.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Mistico Hepanhol S. Joaõ, vindo de Malaga, entrado em 19 do corrente Capitaõ Martin Rose, Consig. a Joaõ Pinto de Lemos.

Manifeston ó seguinte :

80 pipas com vinho, 40 barris com azeite dôce, 4 ı o Cajxas com passas, 50 potes com uvas, 50 barris com azeitonas, 200 ceiras com figos, 1200 molhos de alhos, 25 ballas de papel de embrulhar, 1 caixa com sarja de seda, 4 ditas com bixas, 1 Porçaõ de sebollas.

Fora do Manifesto.

12 duzias de chapeos de palha.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 241.

CORREIO.

O Bergantim Flor de Beiris, de que he Capitaõ Jose Thomaz de Lima, sae para o Porto no dia 30 do corrente.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ Extraordinaria de 1.º de Setembro de 1836.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Senhores Miranda, Pessoa, Camara, Mamede, faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ, e lida a Acta da antecedente foi sanccionada por estar conforme.

O Secrecretario tendo feito a leitura do expediente mencionou os officios seguintes :

Um do Exm. Presidente da Provincia para que a Camara houvesse de por em pratica, a respeito das embarcações, que chegassem dos Portos de Lombardia, e de Milaõ, as medidas que julgasse mais conveniente ; por isso que naquelle Reino a Cholera-morbus continuava a lavrar, e que presentemente ameacava Milaõ : inteirada, e que se transmiti-se copia do dito officio ao Snr. Provedor da Saude; afim de poder empregar as medidas necessarias.

Outro do mesmos Exm. Presidente disendo, qne a duvida em que esta' esta Camara sobre os elleitores da Freguesia da Luz, e S. Lourenço cujos territorios pertencem a mais de hum termo, fica dessolvida, competindo aconvocação a Camara, e cujo termo estiver collocada a Matriz de semelhantes Freguesias. Quanto a outra duvida sobre a autoridade a quem deva competir a execuçaõ do que dispoem o Artigo 5. ° da Carta de Lei do 1.º de Outubro de 1828, naõ pode ella existir, quando os Juizes de Paz não foi tirada a Juridição, que tinhaõ pertencente a eleição : inteirada.

Outro do Juiz de Paz, e do Vigario da Freguesia de S. Pedro Gonsalves pedindo, , que a Camara haja de decidir sobre a pessoa, a quem compete afixaçaõ das listas, visto elles naõ se julgarem pessoas competentes para exprimir a Lei, e tomar uma attribuição, , que possa naõ competir-lhes : a Camara resolveu, que se respondesse com a decisaõ dada pelo Exm. Presidente, a respeito da authoridade a quem compete a fixaçaõ das referidas listas.

Outro do Inspector do Arsenal pedindo houvesse a Camara adoptar as Ordens necessarias, a fim do afferidor ir afferir as medidas, e os pesos daquella repartiçaõ, visto naõ o querer fazer por ser a paga pouca : inteirada, e resolveo, que ficasse addiado.

Outro do Fiscal do Birro da Boa-vista pedindo que se passasse mandado da quantia de 2$400 rs. emporte da despesa feita com a limpesa da Ponte do dito Birro, e em que remetia as listas das pessoas multadas naquelle Birro nos mezes de Junho, Julho, e Agosto cujas multas som maõ a quantia de 6 $ rs. qne se passasse mandado.

Outro do Vereador Manoel Felis Nunes de Castro, pedindo que a Camara haja de o dispençar de comparecer em suas Sessões visto existir ainda os motivos, que ja n'outra occasiaõ fez ver a esta mesma Camara : inteirada : e que se chamasse o emediato.

Outro do Padre Manoel da Fonceca e Silva dando razões por que naõ podia comparecer para prestar juramento, e tomar posse do cargo do Vereador : inteirada.

Outro do Padre Joaquim Antonio Gonsalves Lessa apresentando motivos de molestia, que o empediaõ a comparecer para prester juramento, e tomar posse do cargo de Vereador a vista do que houvesse de chamar o immediato : a Camara concedeu a escusa, e resolveu que se chamasse o emediato.

Outro do Snr. Veriador Luiz Jose de Sampaio partecipando, que motivos de molestia o impedia de comparecer na Sessaõ do 1.º de Setembro : inteirada.

O Fiscal Barata representou a Camara que houvesse de dar algumas deliberações a respeito do gado, que por veses tem aparecido com molestias, e como tal incapaz de ser morto, e esquartejado para o consumo publico : deliberou a Camara que se officiasse ao Snr. Doutor medico da saude a fim que, de acordo com o mesmo Fiscal houvesse uma vez, por outra de faser a devida averiguaçaõ, retirando o dito Fiscal do curral todo o gado, que pelo mesmo Medico da Suade fosse julgado em mào estado.

A Commissaõ apresentou o seu parecer sobre o requerimento de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, e o Snr. Vereador Camara pedio o seu adiamento por naõ estar ao facto deste negocio, pois queria examinar todos os papeis a respeito para poder dar seu voto com rectidão.

Compareceu o Snr. Ignacio da Camara prestou juramento, e tomou posse do cargo de Vereador.

Compareceu o Cidadaõ Joaõ Carneiro da Cunha prestou juramento e tomou passe do cargo de Juiz de Paz da Freguesia de S. Lourenço da Matta.

Entrando em discussaõ o Parecer da Commisaõ addiada sobre os requerimentos dos Marchantes da Boa vista, que pertendem faser um matadouro; deliberou a Camara, que se concedesse licença, sujeitando-se os pretendentes as condições que lhes foi propostas as quaes se sugeitaraõ a assignar um termo.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora, levantou se a Sessaõ e mandaraõ faser apresente acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante Albuquerque e Mello Secretario da Camara a escrevi. Silva Pro-P. Miranda, Camara, Pessoa, Mamede.

EXTERIOR.

Hespanha. — Madrid, 31 de Agosto.

Artigo de Officio.

O Governo de S. M. não tem noticia alguma official do encontro pouco favoravel ás nossas tropas que se suppoem ter succedido nas immediações de Jadarque. O que sabe o Governo é que em resultado de ter chegado a Guadalajara um artilheiro profugo com a aterradora noticia de que as nossas tropas tinham soffrido um revez ás mãos do chefe faccioso Gomez, as authoridades daquella cidade concordaram na sua trasladação, e na dos cofres publicos para Alcalá, como o verificaram. O Governo apressa-se a dar ao público estas noticias, que são as unicas que possue, para tranquilisá-lo, e aclamar a sua natural inquietação, assegurando que o fará do modo com as que successivamente se forem recebendo, as quaes não duvida o Governo annunciarão a completa derrota dos facciosos, se se attender ás posições que occupavam as tropas de S. M. O Brigadeiro Puig Samper a 27 do corrente, de Sepulveda ás seis horas da tarde, e nove da noite diz, que se achava em communicação com o batalhão da Rainha Governadora, que foi a Segovia, e cujo chefe offerecia unir se-lhe a 28 na estrada real de Boceguillas, em quanto que a columna da

Guarda Real, que sahiu de Madrid para Aranda, se movia convenientemente, e com conhecimento das outras columnas. A terceira divisão do exercito do Norte commendada pelo Brigadeiro Alaix (por indisposição do Tenente General D. Baldomero Espartero) achava-se a 27 em Penaranda, e sahira a 28 ao amanhecer para Riaza. O General Manso estava a 26 em Almazan com a tropa do seu immediato commando, e ultimamente, hoje pela manhã muito cedo entrou em Alcalá a columna que ás ordens do General Barutell sahiu esta noite desta capital, e á testa da qual se terá posto já a estas horas o Ministro de Guerra, Marquez de Rodil.

Qualquer pois que podesse ser a verdade da asserção do soldado profugo, não ha motivo que justifique o temor que algumas pessoas podem ter concebido á vista das aterradoras vozes que os inimigos da Constituição, e da nossa augusta Rainha se comprazem em propagar. O Governo vela pela segurança do Estado, e sujeitará a uma rigorosa investigação judicial a conducta das authoridades de Guadalajara.

(Supp. á Gazeta de Madrid.)

Tivemos Folhas, e noticias de Madrid até 3 do corrente.

O Gabinete continuava do mesmo modo. Muitos e interessantes Decretos trazem as Folhas datadas de 30 de Agosto ultimo. Por um desses Decretos se manda proceder a um emprestimo nacional de 200 milhões de reales, vencendo o juro de cinco por cento, e devendo amortisar-se por quartas partes dentro dos quatro annos seguintes; — por outro Decreto da mesma data de mandam vender todos os edificios, e moveis pertencentes ás differentes Casas regulares, extinctas pelo Decreto de 8 de Março deste anno, e igualmente os demais bens que não tivessem applicação particular segundo este Decreto; — e o producto da venda deve logo entrar no Thesouro para fazer face ás de pezas correntes.

Publicou-se tambem em 30 de Agosto um Decreto, declarando em vigor as Leis feitas pelas Cortes em 1820 e 1821 sobre extincção dos bens vinculados.

A facção do carlista Gomez havia obtido ventagens sobre a columna commandada pelo Brigadeiro D. Narciso Lopez nas immediações de Jadarque; — sendo porèm logo depois atacada pela devizão d'Espartera, capitaneada pelo Brigadeiro D. Isidro Alaix, soffreu grande perda, e teve de retirar-se segundo consta das partecipações officiaes que hoje transcrevemos no logar competente.

Julga-se que o fim do cabecilha Gomez é ver se consegue reunir-se aos bandos de Cabrera, Quilez, e el Serrador, para ameaçar a Capital, e pôr em alarma os habitantes, e o Governo; no entanto as noticias dão por improvavel a realidade deste intento em consequencia da viva perseguição que continua a fazer se a estes rebeldes.

Basilio passou o Ebro em 26 de Agosto com os restos da sua facção, — espera-se que soffra novos revezes da parte das Guardas Nacionaes das margens oppostas daquelle rio, que ja se achavam prevenidas com algumas forças tambem de iropa regular.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

Grã-Bretanha. -- Londres, 26 d'Agosto.

Mr. Epcen explicou ao seu companheiro de viagem aerostatica como um aeronauta pode tirar partido das diversas correntes de ar, e lhe assegurou que passando por cima do mar, ou cortando uma grande extensão de agua, se pode por meio de um systema que elle adoptou permanecer em equilibrio tantos dias na atmosphera, como horas se podia estar conforme o systema seguido até aqui.

O ponto mais elevado da ascensão ultimamente verificada aqui foi de seis mil pés. Mr. Hodges, que durante todo o ascenso desenvolveu um valor notavel, ao chegar a esta altura, e ver debaixo de seus pés a immensa metropole como se fôra a palma da mão, experimentou uma grande surpreza. Os viajantes fizeram um brinde á saude do Rei e da Rainha, e outro a do Duque de Brunswick que esperam os acompanhará em uma viagem aerea, assim que o tempo e as circumstancias o permittam.

(Standard.)

— Escrevem de Constantinopla em data de 27 de Julho que a esposa do Almirante Roussin tinha visitado a irmã do Sultão, recebendo-a ás portas do palacio quatro eunuchos Abyssinios. As aias da Princeza a esperavam no vestibulo para a levar á habitação que se lhe tinha destinado. A bella Perisbef-Hanim, celebre por suas encantadoras poesias, e que desempenha ao lado da Princeza as funcções de secretária, serviu de Cicerone a Mad. Roussin para visitar o interior do palacio.

(Morning-Post.)

Idem, 28. -- Sexta feira ultima, quebrou-se o sello da herança de Mr. Rothschild em Inglaterra. Calcula-se esta herança em um milhão de libras esterlinas. Os direitos para a fazenda publica sobem a 15 mil libras.

— Além dos 200 recrutas que devem sair immediatamente para S. Sebastião a bordo do Cutter General Evans sairá de Portsmouth o Cutter Osprey com 50 artilheiros no dia 26. O coronel Churchill Commandante do terceiro regimento; o capitão Towaley, ajudante do Brigadeiro General Chichester, e o capitão Duneau, que commanda o destacamento, irão tambem no Osprey. Estes reforços ainda que pouco consideraveis, provam a disposição em que se está de satisfazer aos pedidos vindos da legião; esta medida restabelecerá a confiança. Sabemos que dentro de poucos dias se expedirão para toda a legião os novos subsidios annuaes de objectos de vestuario. Os contractadores se apressaram a apresentar as suas offertas com antecipação para provar a confiança que lhes inspira o novo Presidente do Côselho de Ministros de Hespanha.

— Com summo contentamento annunciamos que a ultima modificação ministerial de Madrid produziu a maior satisfação na City, e tanta confiança que um grande capitalista, Mr. Richard Thomton, offereceu pôr á disposição do Coronel Carbonell os fundos necessarios para enviar a S. Sebastião os 200 homens que havia allistados, e cuja partida tinha suspendido o Encarregado de negocios de Hespanha por falta de fundos. O Coronel Carbonell vacillou em executar similhante resolução pelo máu effeito que poderia produzir, motivo porque estes homens permaneceram em deposito. O General Evans partirá brevemente com elles, assim como muitos officiaes.

(Courier.)

— Sabemos que se vai fazer um recurso ao povo Inglez a favor dos Polacos actualmente refugiados neste paiz, e não duvidamos de que tenha a melhor acceitação da parte de todos os amigos da humanidade. Com effeito, não se tracta somente de soccorrer a homens cuja virtude e patriotismo tem admirado a nação Ingleza, e sympathisado com ella. O recurso de que fallamos tem circumstancias particulares que o recommendam. E' sabido que a Camara dos Communs votou unanimemente no dia 10 do corrente, assim como fez o anno passado, a quantia de 10 mil libras esterlinas para occorrer ás necessidades dos Polacos refugiados em Inglaterra; mas desde aquelle tempo vieram buscar asylo neste paiz outros 100 novos refugiados Polacos, e sobe o total delles a uns 500 individuos. O Chanceller do Exchequer Mr. Spring-Rice recusa conceder soccorros aos novos refugiados, e não quer reconhecer senão as relações formadas anteriormente, pertendendo economisar o sobrante da quantia posta á sua disposição.

O motivo que o Governo allega em seu apoio, é que se se estenderem os soccorros aos novos refugiados, estimula-se aos que se achem no continente a seguir o seu exemplo, e se expoem Inglaterra a ver-se sobre-carregada de expatriados. Julgamos que o Governo se equivoca neste ponto. Não buscam os refugiados um asylo neste paiz por eleição, mas por necessidade, e neste caso se acham os 100 Polacos que desembarcaram na Inglaterra desde o anno passado. Arrojados estes infelizes da Prussia e França, vieram aqui porque não encontravam outro refugio. A determinação pois do Chanceller do Exchequer a respeito dos refugiados Polacos funda-se em dados erroneos; porém como esta decisão do ministro é formal, não pode prescindir-se della no momento. Os desgraçados Polacos não encontram outro meio na sua miseria, senão o de confiar na sympathia e generosidade da nação Ingleza. Estamos seguros de que não ficará defraudada a sua confiança.

(Morning Advertiser.)

Lisboa, 16 de Setembro.

Com extrema satisfação declaramos aos dignos Membros da Sociedade Patriotica, que o seu Illustre Presidente os convida para a primeira reunião publica, Domingo 18, pelo meio dia, na sala do antigo costume.

Foi nos presente o aviso assignado pelo Sr. Ribeiro Saraiva, de cujo patriotismo esperavamos que não retarda-se aquelle acto; e por isso authenticamos o seu contexto. Continuarão as galerias a presencear a innocencia de tal assemblea, cuja suppressão horrorisou tanto os Liberaes, em face do revoltante pretexto, que se desencantou nos alicerces do absolutismo. Tornarão a ser publicas as discussões, que occultas se tiveram de fazer, em quanto o jugo de ferro nos flagellava.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

THEATRO.

Hoje Quinta feira 24 de Novembro a Beneficio de Luiz Joze da Silva Carioca, Maria Joaquina da Conceição e Thomaz d'Aquino Lopes, Actores do Theatro se representa a grande Peça — As Duas Rivaes Inglezas — Aria, Dueto, e Entremez da Roda viva.

AVIZOS PARTICULARES.

Antonio Machado Dias Junior residente em Pariz, faz sciente ao publico que elle tem constituido seu Procurador bastante nesta Cidade do Recife a seu Pai Antonio Machado Dias por procuração feita em Pariz aos 14 de Agosto do corrente anno pela qual revoga inteiramente a Procuração feita nesta Cidade aos 10 de Junho de 1833 da qual se não poderão valler para cousa alguma, nenhum dos Procuradores nella constituidos ou por elles substituidos.

☞ Na Typografia deste Diario precisa se de um homem forra ou captivo para dar tinta.

☞ Quem precisar d'uma ama para uma caza de pouca familia que sabe engomar e cosinhar sofrivelmente, e sabe tratar de doente; dirija-se a rua Direita padaria D. 34.

☞ Precisa se d'uma pessoa forra ou cativa que entenda de padeiro para macceira: na rua Direita padaria D. 34.

☞ Dá se a premio, por 6 mezes, de um a seis contos de reis com firmas a contento: no Recife rua da Guia n. 16.

☞ Na rua defronte do muro da Penha casa junto a da D. 7 ha os Diccionarios Inglezes para vender.

☞ Quem precisar de uma ama de leite dirija a rua da Cadeia velha loja n. 199 que ahi achará com quem tractar.

☞ Na Fabrica da rua da Cadeia velha D. 45, precisa-se de um abil pequeno que dê fiador de sua conducta.

☞ O Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente queira dirigir-se a rua do Queimado para ultimar o negocio da letra que assignou, e se acha vencida a treze mezes, tantos quantos tem tido de sumido, que por se ignorar a certeza da sua moradia não se tem chamado ao competente Juizo.

☞ Precisa-se de um Pratico, para levar um Navio ao Maranhão, quem estiver nesta circunstancia dirija se ao Recife rua da Cruz n. 12, a fallar com Joze Antonio Gomes Junior.

☞ O abaixo assignado faz publico, e participa a Senhora Anna Maria moradora em Jabuassu' que no dia 16 do corrente mez de Novembro, appareceo em casa do abaixo assignado um preto de nome João, nação Baca, que diz ser escravo da dita Senhora afim de o abaixo assignado o comprar, e como o abaixo assignado não conhece a dita Senhora, e nem queira ter alguma responsabilidade, por isso faz publico para que a dita Snra. o mande buscar ou querendo vender dirija-se a padaria nova sita no Forte do Mattos n. 43, para se tratar do ajuste, advertindo que o referido preto declara não estar fugido, e sim que anda fora de casa ganhando por vontade e licença de sua Senhora.

João Manoel Pinto Claves.

☞ Dá-se 700$ reis a juros de 2 por cento ao mez: quem os precisar procure na rua do Queimado sobrado D. 7, 3.º andar, que se dirá quem os dá.

☞ Quem tiver pretos canoeiros e os queira alugar, dá se-lhe diariamente 560 reis que é para o trafico da passagem da Magdalena; adverte-se que nao precisa ser muito bons canoeiros; quem os tiver dirija-se as 5 Pontas D. 17 a fallar com Joze Maria de Amorim.

☞ Joze Maria d'Amorim, declara ao Snr. Honorato Joze d'Oliveiro Figueredo, que por engano foi publicado o nome de seo Irmão Joze André d'Oliveira Junior, não tendo este concorrido para o brinquedo do fogo em questão, e sim o Snr. Honorato. Tenho com isto respondido ao Snr. Honorato, que tanto deseja ver o seo nome no Diario, persuadindo se talvez, que por este meio se fará mais conhecido, ou que me desacreditará para com o publico, com uma tão redicula quantia.

☞ A pessoa, a quem faltar uma negrinha, que não sabe diser quem é seo senhor, e onde mora, procure no atterro da Boa-vista a casa n. 18 que faz esquina com o beco.

☞ No armasem de assucar da rua da Cacimba n. 5 existe uma carta para o Snr. Manoel de Queirós, natural de Barcellos e morador no lugar de Santo Amaro.

☞ Quem quiser alugar para serviço de casa um molecote annuncie para ser procurado.

☞ Rebate se uma letra com boas firmas da quantia de um conto de reis, para se vencer daqui a dois mezes; a quem convier annuncie para ser procurado.

☞ Quem precisar de Paçaporte, e folha corrida com brevidade, dirija-se a Hospedaria Italiana atraz do Corpo Santo.

☞ Quem tiver um bom procurador na Corte do Rio de Janeiro que queira encarregar-se de mandar tomar conta de um particular para procurar, dando-se boas luvas pelo trabalho procure atraz da Matriz da Boa-vista n. 10 para tratar do dito particular, ou annuncie por esta folha a sua morada.

☞ Roga se ao Snr. Joze Joaquim que foi feitor do Snr. Antonio Liandro em um sitio em Agoa-fria, se é que ainda quer occupar-se no mesmo exercicio procure a viuva de Joze Marques dos Santos no seo sitio na estrada dos Aflictos.

☞ Quem precisar de um padeiro, muito pratico no trabalho deste officio e mesmo para outro qualquer serviço, annuncie.

☞ Precisa-se de pretos serventes, quem os tiver e quiser alugar a 560 rs. diarios pode falar com Domingos Jose Rose Rodrigues d'Azevedo na rua Nova D. 29 por sima da loje de Relojoeiro.

☞ Precisa se de uma ama com leite para criar um menino, quem estiver nas circunstancias dirija-se a rua Nova D. 29 por cima do Relojoeiro.

☞ No beco do Ouvidor sobradinho D. 1, se continua a tirar passaporte para qualquer parte, e correr folhas com brevidade, por preco mais commodo: assim como qualquer Escripturaçaõ Judicial.

COMPRAS.

Uma Estatua de Gesso, ou páo de quatro palmos de ultura mais ou menos poleada que tenha a cabeça de engonso, e um braço cahido onde se lhe possa pendurar uma balança de pezar de oitavas : quem tiver annuncie.

Um almofariz de bronze que seja grande : na praça da Boa vista D. 16.

Um Habito de Aviz, esmaltado : quem tiver dirija-se o Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

VENDAS.

Uma escrava de nação cacange de 26 annos, com dois filhos, um de trez annos, e outro de dois, propria para qualquer serviço de uma casa, e boa vendedeira : na rua Velha sobrado de dois andares.

Uma preta de 25 annos, cosinha, e lava de sabão, e muito boa para vender : na rua das Agoas-verdes D. 4, do lado da sombra.

Rob-anticifilitico e Essencia de salsa parrilha chegada ultimamente de França : na loja de fasenda junto ao arco de Santo Antonio de Manoel Joze Gonçalves Braga.

Vende-se, ou troca-se 2 moradas de casa de pedra e cal, quintal murado, no principio da rua dos Affogados, por uma em qualquer das ruas deste Bairro : quem a pertender annuncie.

Potassa da primeira qualidade recentemente chegado em barriz grandes e pequenos : na rua da Cruz n. 56.

150 pessas de ouro velhas de 6400: no armasem de assucar de Manoel Gonçalves da Cruz na rua do Trapixe novo.

Queijos Londrinos de superior qualidade; chronometro superior, dois seistantes, e um relogio de patente Inglez, taboado de pinho de todas as qualidades, polvora fina, e salitre, por preço comodo : na rua da Cruz n. 16.

Um bom sitio, em Frapozo com toda qualidade de fruteiras, e terras sufficiente para plantaçoens de roça, ou outra qualquer coisa e casa de taipa um tanto arruinada : no Rio Doce a fallar com D. Anna Joaquina viuva de Antonio Mathias Bizerra.

Peças d'ouro de cunho antigo : na rua Nova, loja de ferragem D. 10.

Papel escrito para embrulhar por preço comodo ; defronte da escadinha da Alfandega armasem de Antonio Joaquim Pereira, e na esquina do beco do capim, na loja de Silvestre Gonçalves dos Santos.

Saccas de arroz branco, e duas folhas de serra grandes aparelhadas : na rua do Rosorio larga D. 8.

Uma carteira de das faces de muito bom uso com as suas competentes gavetinhas por preço comodo, e tãobem uma porção de louca da Bahia vidrada : na rua da Moeda ao pé da Borboa.

3 canoas de amarello proprias para carreira, uma com 25 palmos, outra com 30, e outra com 36, as quaes estão defronte da Praia do Collegio, por preço comodo : na rua do Cabugá loja D. 4, ao pé do Snr. Bandeira.

Um cavallo ruço bom carregador, alé meio, e gordo, preço comodo : na caza junto ao portão da Ordem 3.ª de S. Francisco D. 7.

700 a 800 barricas vasias : no armasem novo por detraz do Theatro na esquina da parte de S. Francisco.

Um Escriptorio, e guarda roupa, obra do Porto, de jacarandá, com o competente guarda livros euvidraçado, tudo em muito bom estado, e por preço comodo ; em o atterro dos Afogados, em o 1.º anda do sobrado onde morou Antonio Rebello da Silva Pereira, das 6 as 9 horas do dia, e das 3 da tarde em diante.

Uma armação de loja de fasendas, sita na rua das 5 pontas ; na mesma rua loja D. 26.

Uma cabra de 20 a 22 annos, lava, cose, e cosinha : no Pombal sitio de Antonio Joze da Costa Ribeiro.

Muito superior tinta para escrever e telhas de vidro : na rua da Cruz loja n. 40.

Muito boa farinha de mandioca por menos meia pataca o alqueire, do que se vende, tanto a retalho como por junto : na padaria da rua do Peixoto das 5 Pontas.

Uma escrava de nação sem vicios, e nem achaques, bonita figura, cose, engoma, lava, e cosinha sofrivelmente : na rua Velha D. 7, lado do sul.

Uma preta de nação de 22 annos, engoma liso, e cosinha o diario de uma caza, lava muito bem de sabão e varrella : na rua de S. Thereza D. 27.

Um palanquim moderno, e quazi novo : na rua da cadeia Velha loja n. 19.

Na rua do Queimado loja nova de ferragens e miudezas, de Joze Antonio M. Basto & Comp., há para vender as seguintes obras chegadas ultimamente do Porto — Brincos e rosetas de filagrâ com diamantes do ultimo gosto, castiçaes de prata, espevitadeira com prato de dita, e outras mais obras tudo do ultimo gosto; assim como selins, armas de cassa e todos os mais pertences.

Na mesma lojá há para vender uma mulata de boa figura, e corpo, de idade de 18 a 20 annos, sem vicio algum.

Dois ricos pandeiros com chaves, coberto de pregaminho, proprios para a brincadeira de prezepios : na rua Nova loja de ferragem D. 10.

Uma espada de bainha de asso de muito bom gosto de ponta direita, uma farda de pano fino azul para G. N. tudo novo na rua do Livramento loja D. 26 do Sr. Erculano.

Panos finos vasados de differentes cores proprio para calças por serem de muito boa qualidade, a dez patacas cada covado, a vista faz fé : na loja nova de Manoel Francisco da Silva na Pracinha do Livramento, e vende se todas as fasendas o mais barato possivel a dinheiro a vista.

Uma escrava robusta, e optima para o serviço de campo, quem quiser dirija-se a rua da Sanzalla velha padaria n. 51.

Uma barretina com todos os seus preparos, dois jaqueis, uma banda, um par de dragonas, uma espada branca, um livro de Cirurgia de muito boa qualidade, um ferro de dentes tudo por preço commodo, na rua do Fagundes na casa do falescido João Ribeiro da Costa.

Um sitio no alto do Rio de Ipojuca do Cravatá com tres casas de morada, de telha, um cercado de varaõ, e todos os pertenses de casa, terras muito boas para tudo, tendo duos roçados de algodaõ, hum do anno passado, e ontro deste anno, atacado de roça por entre o algodaõ, tendo o dito citio bastantes pés de laranjeiras, café, e diversas frutas, este mesmo citio tem uma legoa de frente e outra de funto, aonde se axa huma engenhoca, prompta de tudo, com seus cobres, e distilaçaõ, casa de morada nova que ainda lhe faltaõ algumas portas, e hum bom cercado de varaõ com muito bom comodo para hum engenho de agos, muito boas canas, e rocas : mais um citio na lagoa comprida, distante da Villã de Santo Antão huma legoa ; mais huma parte do engenho das cacimbas em dusentos e cincoenta e tantos mil reis : a falar a Jacinto Jose de Mello, em sua loja nas 5 pontas, sobre qualquer dos objectos, e este dara' todos os esclarecimentos precisos.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se por preço comodo um sitio na estrada do Rosarinho com muitas fruteiras de lucro ; na mesma estrada defronte do sitio do falescido Manoel Joze de Almeida achará com quem tractar.

ALUGUEIS.

Aluga-se uma famoza casa para passar a festa ou mesmo por anno em Olinda no principio da rua da Biquinha junto ao baldo, com grande quintal : quem pertender dirija-se a rua dos Quarteis D. 4 que achará com quem tractar.

FURTO.

Por diversas vezes, se tem furtado do armasem das cazas novas do Mesquita, na rua do porto das Canoas, algumas penas de bronze, pertencentes a moendas de Engenho : da se de gratificação cincoenta mil rs. á pessoa que pegar o ladrão que tem taes abilidades, o mesmo sabendo quem elle seja, e queira declara-lo, (certo do premio) o poderá fasera dirijindo-se a caza D. 13 na rua do Trapixe d'Alfandega velha a fallar com o abaixo assignado, de que se guardará o devido segillo. Assim como o mesmo abaixo assignado compra de novamente a todos os Srs. que inadvertidamente tem comprado ditas, aos ladrões que lhas tem vendido, ficando certo de que por um tal favor lhe será eternamente agradecido.

Salustiano Augusto Pimenta de Souza (Peres.

ESCRAVOS FUGIDOS.

O abaixo assignado roga a todas as autoridades policiaes tanto desta Comarca do Recife como da do interior, assim como a qualquer pessoa particular que tendo noticia de um moleque de nome João por alcunho goxenin fugido em 3 de Abril p. p. com os signaes sigoaes seguintes : é canoeiro, idade 18 annos pouco mais ou menos, cara redonda, estatura regular, seco do corpo, cintura fina, as canellas das pernas com algumas sicatrizes de feridas que teve, falla mui desembaracada, que parece criolo, e é escrevo de Joze Carvalho da Costa, o fação prender e levar a casa do annunciante no Recife rua do Trapixe defronte do caes da Lingoeta D. 11 que será paga qualquer despeza que fizer, gratificando-se alem disso o portador com 50$ reis ainda mesmo aquelle que der noticia aonde elle existe, e pela qual seja aprehendido.

Antonio Joze da Costa Araujo.

Desde o dia 11 do corrente se acha fugida uma negra da Costa de nome Claudina, que representa ter 20 annos, que costuma vender laranjas, de estatura baixa, quando fugio levou saia encarnada, pano da costa, consta ter andedo pela Camboa do Carmo, e rua do Rosario, e tambem pela Caza-Forte e Monteiro : os aprehendedores a levarão a rua Nova loja de Caldeireiro D. 14 que serão satisfeitos de seu trabalho.

Benedicta, crioula, de 40 a 50 annos, fugida a 9 mezes, refeita do corpo, boa estatura, tem os pez um tanto grossos, e apalhetados ; fugida do Engenho Genipapo termo da Villa de Porto Calvo para esta Praça onde se acha acoitada, supõe-se em casa de uma filha parda casada de nome Quiteria moradora por detraz da Igreja de S. Joze : quem a pegar ou della der noticia tem de gratificação 20$ reis assim como se perseguirá com todo o rigor da Lei quem conservalla em sua companhia, e faz se todo o negocio de venda com a mesma escrava : rua Velha D. 3 lado do norte.

Fugio no dia 17 do corrente um negro por nome Lourenço, nação Calabar, he marinheiro, porem a muito que não embarca, altura ordinaria, seco do corpo, olhos arregallados, bem fallante, tem o dedo index da mão cortado ; levou vestido calça e camisa de algodão e boné de marujo : roga-se aos Snrs. Capitaens e Mestres de Embarcações o não recebão o seu bordo, e o mesmo pede se as Authoridades policiaes o não deixem tranzitar de umas para outras Comarcas ; e qualquer Capitão de campo que o encontrar o poderá prender e o levar a rua do Vigario n. 21, ou em Fora de Portas n. 36.

Recomenda-se aos Capitaens de campo um escravo de meia idade, de nação Angola, bem retinto, grosso do corpo, barbado, com a falla explicada grossa, e muito prosnotico ; o qual de andar com calsa, camisa, e talvez jaqueta, chama-se Benedicto, e fugio a dias da Parahiba do Norte : os aprehendedores levem-no a rua dos Quarteis D. 7.

Do Engenho Caixoeira, junto a Villa de Goianna, fugirão dois pretos, um de nome Miguel, de idade de 26 annos, bem parecido, e outro chamado Damião da mesma idade, e apparencia ; ha noticia, que hum está prezo em Mossoro, ao pé do Aracati. Os apprehendedores levem-nos ao dito Engenho Caxoeira, ou no Recife a caza de Joze Antonio Alves da Silva, que serão generosamente recompensados.

Fugio em ultimos dias do mez de outobro de 1836 hum escravo de nome Maximo, crioulo, official de Carpina, do Engenho Genipapo na freguezia de S. Antão, de estatura mediana, idade de 30 e tantos annos, bem barbado, e encabelado por peitos e pernas, cara redonda, o mesmo olhos e cabeça, fumador, pronto em fallar, por travêsso e timido foge, procurando quem e compre, é casado e tem filhos no mesmo Engenho ; costuma procurar lugares de serviço de seo officio, pelo que tem sido conservado com recato pelo interesse ; como fosse no cabo Engenho Moribequinha, e no cranatá asima de S. Antão no Engenho (Vertente) : assim com empenho pede-se seja aprehendido, de que se dará boa gratificação, levando-se ao mesmo Engenho Ginipapo, ou no Recife no aterro da Boa-vista D. 7 ao proprietario do mesmo Lourenço Joze de Carvalho.

No dia 6 do corrente desappareceo um preto buçal por nome Francisco de nação Songa, com uma marca no peito direito, alto, magro, cor preta, olhos claros, com especie de cantos, bons dentes, alguns cabellos na barca, moço, pernas finas, anda algum tanto curvado, levou vestido camisa de chilla azul de quadros, calça de estopa, naõ saberá dizer o nome do Sr. Qualquer Sr. que o entregar na rua de Ortas sobrado D. 11 de Agostinho Henriques da Silva, ou na rua do Crespo loja de Jose de Meneses Junior terá cem mil rs. de tomadia. Promete-se naõ indagar d'onde elle vem, sendo que alguem o tenha o podera restituir recebendo os ditos cem mil rs. e se o naõ fiser sabendo-se se promoverá quanto for possivel contra o delinquente.

No dia 14 de Junho do anno p. p. fugio hum preto por nome, Joaõ, por alcunha, ladino, de naçaõ cambimda, 36 annos de idade, estatura regular, magro, tem uma coroa pelo uzo de carregar peso, pouca barba, olhos grandes, a perna direita um tanto arqueada, anda e falla muito apressado, gagueija, e tem o costume tremer os beiços, e he canoeiro ; adverte-se que este preto foi escravo de hum partido de do engenho Pixaõ, por isso julga-se andar pelo matto : roga-se a todas as Authoridades Policiaes e aos Capitaes de Campo o prendão e o faça conduzir â rua de Ortas sobrado D. 11 de Agostinho Henrique da Silva, ou a rua do Crespo loja de Jose de Meneses Junior, que seraõ bem recompensados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1.ª preamar	
14—Segunda	4h. 30 m	Tarde.
15—T:	5—42 »	
16—Q:	6—30 »	
17—Q:	7—18 »	
18—S:	8—6 »	
19—S:	8—54 »	
20—D:	9—42 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 22.

Liverpool ; 36 dias ; Galera Ingleza Drype, Csp. Robst Hamilton : fasendas : à Crabtree. Ton. 341.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.